GIL LOPES PROMULGA LEI QUE GARANTE 60% DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM BARRA DO CORDA

Posted on 01/05/2020 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda, vereador Gil Lopes, promulgou, no início da noite dessa quinta-feira(30) a Lei Municipal Nº 873/2019 de autoria do vereador Jaile Lopes e que foi aprovada por todos os vereadores onde garante que, 60% dos precatórios do FUNDEF sejam destinados para os profissionais da educação.



TRABALHO E CIDADANIA
Poder Legislativo de Barra do Corda
Estado do Maranhão
www.barradocorda.ma.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2020

"Promulga proposição legislativa em virtude de sanção tácita, na forma prevista no art. 27-B, IV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 66, § 7º da Constituição Federal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO CORDA - MA, Gilvan José Oliveira Pereira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 27-B, inciso IV da Lei Orgânica Municipal desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação [illegible] de Vereadores, do Projeto da Lei Nº [illegible]9, [illegible] do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO [illegible] integrato da [illegible] proposição legislativa [illegible] Poder Executivo em data de 27/09/2019;

CONSIDERANDO a sanção tácita, pelo Prefeito Municipal, nos termos do Art. 66, § 7º da Constituição Federal, e Art. 27-B, inciso IV da Lei Orgânica Municipal desta Casa de Leis, no que concerne a aludida proposição legislativa;

PROMULGADA

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 873/2019 oriunda do projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Barra do Corda/MA, 09 de abril de 2020.

Gil Lopes

Gilvan José Oliveira Pereira
Presidente

O Projeto foi aprovado no final do ano passado e encaminhado ao prefeito Eric Costa para sancionar ou vetar. Ocorre, que o prefeito sequer vetou ou sancionou. Com isso, a Lei aprovada retornou ao presidente Gil Lopes que detém do poder para promulgar toda e qualquer Lei que o prefeito deixe de sancionar ou vetar.

É a terceira vitória dos profissionais da educação desde o final de 2019 quando o projeto foi aprovado. No mês de março, o juiz Queiroga Filho atendeu um pedido da Associação Nacional dos Servidores Públicos e determinou o bloqueio antecipado dos 60% dos precatórios do FUNDEF para que sejam destinados aos profissionais da educação.

Parabéns a todos os vereadores!! Parabéns ao Juiz Queiroga Filho e parabéns ao Presidente Gil Lopes por consagrar essa grande vitória aos profissionais da educação do município de Barra do Corda.